



REQUERIMENTO N° 062/2025

Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 08 de agosto de 2025.

EMENTA: Solicita da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal adotar medidas cabíveis junto à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará-CEV/UECE para viabilizar a mudança da data do certame da Administração Municipal de Tauá em virtude de conflitar diretamente com uma das etapas anteriormente programada no edital e cronograma oficial do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), um certame de abrangência federal e de extrema relevância para os municíipes concursados.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, adotar medidas cabíveis junto à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará-CEV/UECE para viabilizar a mudança da data do certame da Administração Municipal de Tauá em virtude de conflitar diretamente com uma das etapas anteriormente programada no edital e cronograma oficial do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), um certame de abrangência federal e de extrema relevância para os municíipes.

— JUSTIFICATIVAS —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse, a presente proposição se faz indispensável para garantir a isonomia e as efetivas participações nos certames. A simultaneidade das provas impossibilita a ampla acessibilidade e isonomia para os concursados que buscam oportunidades tanto em âmbito municipal quanto nacional.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transscrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 08/08/2025 10:24:41-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X
FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -